



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
20/02/2025  
Ulayra

**Portaria nº 271/2025**

De 20 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público  
**Jhonatan Jardim Gomes** e dá outras  
providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Jhonatan Jardim Gomes**, ocupante do cargo de **Inspetor Sanitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 06/02/2024 a 05/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 N° 3556

Divulgação segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Página 93

Publicação terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Riene Naiara Mendes Gonçalves dos santos, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 05 de março de 2025 a 14 de março de 2025; e,

O último período, 20 dias, 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/11/2023 a 17/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°268/2025**

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Marcia Virginia Veroneze Garcia dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marcia Virginia Veroneze Garcia, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 19 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025; e,

O último período, 20 dias, 10 de abril de 2025 a 29 de abril de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/03/2023 a 11/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°270/2025**

De 17 de fevereiro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Kely Crsitiane Almeida Silva, para exercer o cargo de Assessor de Serviços em Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°271/2025**

De 20 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Jhonatan Jardim Gomes e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jhonatan Jardim Gomes, ocupante do cargo de Inspetor Sanitário, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/02/2024 a 05/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°272/2025**

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Valdirene Severino Gonzaga e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Valdirene Severino Gonzaga, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/04/2022 a 17/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°273/2025**

De 20 de fevereiro de 2025.

Altera Período de férias da servidora Gheysa Mara Souza e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Gheysa Mara Souza, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, agendada por meio da portaria n°919/2025 de 12 de novembro de 2024, para serem gozadas no período de 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025 e 02 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°249/2025**

De 11 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Andreia Cristina Silva Aires de Almeida e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Andreia Cristina Silva Aires de Almeida, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 20 dias, 10 de março de 2025 a 29 de março de 2025; e,

O último período, 10 dias, 10 de julho de 2025 a 19 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 271/2025

## Portaria nº 271/2025

De 20 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Jhonatan Jardim Gomes** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Jhonatan Jardim Gomes**, ocupante do cargo de **Inspetor Sanitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 06/02/2024 a 05/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

## 1º ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2024

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, Centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, empresário, matrícula 8923-1, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **Sra. SILVANE MARIA GLIENKE CORBARI**, residente a Est. Vila Garapú s/nº, Distrito do Garapú no Município de Canarana-MT, CPF nº \*\*\*.994.\*\*\*-53, RG nº 1\*\*54\*\*7 SEJSP/MT, doravante denominada, **LOCADORA**, resolvem firmar o presente termo aditivo conforme cláusulas e condições a seguir:

## CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo vigência da locação de imóvel residencial - sala com área total construída de 113,00 m² para funcionamento do Posto de Atendimento dos Correios no Distrito do Garapú**, pelo prazo de **12 (doze) meses**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO VALOR

**2.1** - Com a prorrogação constante na clausula primeira, a vigência do referido contrato fica estendida até **26 de Fevereiro de 2026**.

**2.2** - O valor mensal do aluguel continuara sendo de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, que será pago em **12 (doze) parcelas mensais**.

**2.2.1** - O valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais)**.

## CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

**3.1** - A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epigrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que as instalações oferecidas pela LOCATÁRIA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da Municipalidade e ainda o fato de que o município encontra-se numa fase de expansão agrícola onde se torna difícil encontrar instalações disponíveis para atender a municipalidade e principalmente no Distrito do Garapu.

**3.2** - O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 105 da lei 14.133/2021 e na Cláusula Quarta do contrato originário.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**4.1** - As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício e orçamento de 2025 à partir de dia 27 de Fevereiro de 2025 e à partir de 01/01/2026 no orçamento para o ano de 2026.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** - As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

**5.2** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canarana-MT, 20 de Fevereiro de 2025.

LOCATÁRIO	LOCADORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA VILSON BIGUELINI Prefeito Municipal	SILVANE MARIA GLIENKE CORBARI RG nº 1**54**7 SEJSP/MT CPF nº ***.994.***-53
FISCAL DO CONTRATO	LOCADORA
MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER PORTARIA Nº 097/2025	

TESTEMUNHAS:	NOME :
NOME : .....	.....
CPF Nº : .....	CPF Nº : .....
ASSINATURA .....	ASSINATURA .....

## PORTARIA Nº 270/2025

## Portaria Nº 270/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Kely Crsitiane Almeida Silva**, para exercer o cargo de Assessor de Serviços em Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini